


 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
 COMISSÃO DE CONCURSO DO FORO EXTRAJUDICIAL

EDITAL nº 50/2014
ATO DE RETIFICAÇÃO N.º 24 do Edital de Concurso nº 01/2014

O Desembargador **MARIO HELTON JORGE**, Presidente da Comissão de Concurso para Outorga das Delegações Notariais e de Registro do Estado do Paraná, em cumprimento às determinações do Excelentíssimo Desembargador **ABRAHAM LINCOLN CALIXTO** exaradas no Agravo Regimental nº 1.197.208-4/01 interposto no Mandado de Segurança nº 1.197.208-4 e tendo em vista o contido nos autos nº 2014.0163194-0/000 **RESOLVE:**

1. **RETIFICAR** o item 2.1.8, para anotar o Agravo Regimental nº 1.197.208-4/01 interposto no Mandado de Segurança nº 1.197.208-4, como pendência judicial relativa ao 1º Tabelionato de Notas de Campo Mourão para que passa a ser considerado, para todos os fins, da seguinte forma:

2.1.8. Dos autos n. 2010.080314-7/001 consta a lista das delegações vagas, veiculada no e-DJ nº 1.248, datado de 13.12.2013, respeitada a anterioridade de vacância e observados os critérios de outorga estabelecidos pela Lei Federal nº 8.935/94 e em atendimento às recentes determinações do Conselho Nacional de Justiça no PP 6612-61.2012.2.00.0000, compreendendo a outorga das seguintes Delegações:

PROVIMENTO				
131	CAMPO MOURÃO	08.091-1	CAMPO MOURÃO – 1 TABELIONATO DE NOTAS	MS 29420 STF I 2012.50052-0/001 I CM I AO N. 5003006-09.2014.404.7010/PR (1ª Vara Federal de Campo Mourão) MS 1.197.208-4 I OE-TJ/PR I

2. **INFORMAR** que o 1º Tabelionato de Notas de Campo Mourão permanece sob a responsabilidade de **VALDEMAR DANIELLI** até o efetivo provimento da serventia por meio de Concurso Público para Outorga de Função Delegada.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

4. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Tribunal de Justiça do Paraná, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (03/11/2014).


 Desembargador **MARIO HELTON JORGE**
 Presidente da Comissão de Concurso